



TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 15 de fevereiro de 2022.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.032133/2021-59

Edital de Tomada de Preço nº 06/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 029/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA EMPRESA CONSTRUTORA CNT EIRELI, REFERENTE REFORMA DO TELhado DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA/MESTRADO NO CAMPUS NOVA GAMELEIRA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CNT EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.505.526/0001-75 sediada na Rua Ministro Oliveira Salazar, 595 - Sala 7 em Belo Horizonte, MG, E-mail: licitacao@construtoracnt.com.br, fone: 31 3586-1695, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Fabrício Cunha Fahel**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP -MG, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.032133/2021-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Tomada de Preços nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA SEM ÔNUS** para a **CONTRATANTE**.

1.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação e alteração no valor da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.

1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação de prazo

2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **02 (dois) meses**.

2.2 A vigência contratual se estenderá até **27/10/2022**.

2.3 O prazo de execução do serviço permanece até o dia **03/09/2022**, considerando a data de início da execução informada na Ordem de Serviço.

2.4 O atraso na obra não induz reajustamento de preços dos itens em atraso após a anualidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 29/2021.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

5.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 12:41)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)



(Assinado digitalmente em 16/02/2022 14:00)

FABRICIO CUNHA FAHEL

ASSINANTE EXTERNO



Processo Associado: 23062.032133/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **6afd706fa8**

Ministério da Educação

CAMPUS REALENGO II

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 29/2021.
 Nº Processo: 23062.032133/2021-59.
 Tomada de Preços. Nº 6/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG. Contratado: 13.505.526/0001-75 - CONSTRUTORA CNT - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência sem ônus para a contratante.. Vigência: 27/08/2022 a 27/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 499.139,54. Data de Assinatura: 16/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Número do Contrato: 15/2021.
 Nº Processo: 23040.002821/2020-61
 Pregão. Nº 1/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 07.990.965/0001-18 - AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO ao Campus Realengo I, UASG 155626 do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2021. Data de Assinatura: 16/02/2022.

CAMPUS ENGENHO NOVO II

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Diretor Geral Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 806 de 22 de março de 2016 do Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 1 de abril de 2016, seção 1, página 23, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL da decisão da autoridade competente de manutenção da decisão do pregoeiro.

Onde se lê: Pelo exposto, sem nada mais a evocar, conheço do recurso interposto pela empresa LIMPASIM SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA. Para negar-lhe provimento e decido pela homologação do pregão eletrônico nº 05/2021.

Leia-se: Pelo exposto, sem nada mais a evocar, conheço do recurso interposto pela empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Para negar-lhe provimento e decido pela homologação do pregão eletrônico nº 05/2021.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ BENTIM SOARES
 Diretor Geral
 Substituto

CAMPUS HUMAITÁ I

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 155624

Nº Processo: 23774000020202087. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de projeto executivo e escoramento da laje de piso do banheiro feminino do 1º pavimento do Campus Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/02/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Joao Afonso, 56, Humaitá, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155624-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O serviço será prestado no Colégio Pedro II - Campus Centro (UASG 155628) Endereço: Avenida Marechal Floriano, 80 - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20080-001 (Garagem: Rua da Conceição S/N)..

ANDREA BANDEIRA RIBEIRO
 Diretora Geral

(SIASGnet - 16/02/2022) 155624-15201-2022NE000001

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Dilmar Santos Ávila	066.137.561-72	Ex-Prefeita do Município de Maraã/AM	Repasso	PDDE/2011 e PDDE/PDE/2011	SEMOC
Robson Ernesto Silva Almeida	429.443.095-87	Ex-Prefeito do Município de Catolândia/BA	Repasso	PNAE/2011 e 2012	SEMOC
Luiz Estevam Barbosa	327.024.006-63	Ex-Prefeito do Município de Itaverava/MG	Repasso	PNATE/2010/2011/2012	SEMOC
Aristóteles de Oliveira Loureiro	012.193.325-34	Ex-Prefeito do Município de Curaçá/BA	Repasso	PNAE/2007 e 2008	SEMOC
Roseny Cruz Araújo	322.913.962-34	Ex-Prefeito do Município de Cantá/RR	Repasso	PEJA/2013	SEMOC
Gerson David dos Santos	033.302.816-34	Ex-Prefeito do Município de São Pedro da Água Branca/MA	Repasso	Convênio 7855/1997 - Sifai 329290	SEMOC
Eraldo Sorge Sebastião Pimenta	278.916.152-68	Ex-Prefeito do Município de Uruará/PA	Repasso	PEJA/2005	SEMOC
Eder Moreira Brambilla	439.605.458-00	Ex-Prefeita do Município de Corumbá/MS	Repasso	Convênio nº 4.134/1994 - Sifai 120083	SEMOC
Walter Lima Gomes	012.859.473-04	Ex-Prefeito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA	Repasso	PEJA/2004	SEMOC
Fernando Grisi	070.207.405-53	Ex-Prefeito do Município de Esplanada/BA	Repasso	PNAE/1998	SEMOC
Hildemar Alves Guimarães	328.049.544-04	Ex-Prefeito do Município de Araçoiaba/PE	Repasso	Convênio 5.800/1997 -Sifai 327541	SEMOC
Antônio Eliberto Barros Mendes	125.651.563-91	Ex-Prefeito do Município de Palmeirândia/MA	Repasso	PNATE/2012	SEMOC
Francisca Alves dos Reis	205.484.003-34	Ex-Prefeita do Município de Fortuna/MA	Repasso	Convênio 656854/2009 e PNAE/2012	SEMOC
José Alencar Pereira	056.479.833-91	Ex-Prefeito do Município de Coronel José Dias/PI	Repasso	PNATE/2011.	SEMOC
Pedro Foneles dos Santos	003.078.293-75	Ex-Prefeito do Município de Acaraú/CE	Repasso	PDDE/2011	SEMOC
Maria Cleuza Santos de Assis	539.611.025-20	Ex-Prefeito do Município de Planaltino/BA	Repasso	PNATE/2008	SEMOC
Antônio Marcos Bezerra Miranda	569.642.423-68	Ex-Prefeito do Município de Bom Lugar/MA	Repasso	PNATE/2005	SEMOC
Francisco Evandro Freitas Costa Mourão	207.258.503-10	Ex-Prefeito do Município de Buriti/MA	Repasso	PNAE/2005	SEMOC
João Antônio Desidério de Oliveira	013.366.223-34	Ex-Prefeito do Município de Palmácia/CE	Repasso	Convênio 830.452/2007 (Sifai 601.327)	SEMOC
Antônio Peixoto de Oliveira	119.656.142-72	Ex-Prefeito do Município de Itacoatiara - AM	Repasso	PNATE/2009	SEMOC

BRUNO PEREIRA RIBEIRO
 Coordenador - Geral